www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 26 de agosto de 2025 | Edição nº 2477A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC LOUVEIRA

ATA DE REUNIÃO - ESCUTA PÚBLICA

1. Sugestão SCE – 2º Ciclo
    - Foi apresentada a sugestão de não utilizar o valor de aquisição de bens e obras, e sim converter esse recurso para os artistas.
2. Deliberação sobre a Sugestão
    - Os Conselheiros expressaram parecer positivo.
    - Sugeriu-se a criação de um edital de aquisição de obras de artistas da cidade para ativação do salão de artes na Subestação.
3. Questão de Espaço – Subestação
    - A Conselheira representante do artesanato relatou desconforto em ministrar aulas em espaço pequeno e inadequado.
    - Foi sugerida a ocupação da primeira casa no espaço da Subestação, migrando as obras já existentes para a casa de número 3.
    - Será solicitada reunião com o Secretário de Cultura para tratar da ocupação da sala em questão, atualmente utilizada para atendimentos externos à Secretaria.
4. Solicitação à SEDEC
    - Encaminhar solicitação de parceria com o SEBRAE, visando apoio aos artistas na formalização de empresas.
5. Acessibilidade
    - Destacada a necessidade de pensar em estratégias de adequação para acessibilidade nos espaços culturais.
6. Deliberação – Valor Retido de R$ 45.000,00 (Meta A1.3)
    - Ficou decidido aguardar informações para esclarecimentos sobre a utilização do recurso.
    - Objetivo: compreender a forma mais efetiva de aplicação.

Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Lei nº 2.735, de 14 de dezembro de 2021.
cmpclouveira@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC LOUVEIRA

7. Deliberação – Meta A1.3 (2º Ciclo)
    - Manter o valor destinado à aquisição de obras de artistas da cidade.
    - Finalidade: potencializar o espaço de artes, garantindo a manutenção e ocupação da Subestação.

Considerações fundamentais:

A Secretaria se comprometeu a executar e encaminhar o processo da PNAB 2º Ciclo, reconhecendo a importância de mobilizar outras Secretarias, como Finanças, SEDEC e Comunicação. O objetivo é propor um cronograma exequível e alinhar os trâmites necessários, de forma a evitar atrasos no cronograma e nos pagamentos dos artistas. Ressalta-se que, com esse compromisso de gestão, acompanharemos de forma próxima para contribuir com a plena execução do processo, garantindo que os recursos cheguem de maneira efetiva aos artistas.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 19h46 e, para constar, eu, Aryan Nay de Souza Mudesto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue disponível aos interessados.

